Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, implemente um programa de arrecada?o de pe?s e materiais ligados a constru?o civil, tais como aberturas, portas, janelas, tijolos, telhas, vasos sanit?ios, dentre outros, a fim de serem armazenados em local apropriado, para, ap? triagem, serem disponibilizados a interessados vinculados aos programas sociais em voga, de modo a contribuir para a diminui?o de res?uos s?idos, ao mesmo tempo em que possibilita as melhorias na qualidade de vida das popula?es mais vulner?eis.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente a efetivar um programa de arrecada?o de pe?s e materiais ligados a constru?o civil, tais como aberturas, portas, janelas, tijolos, telhas, vasos sanit? ios, dentre outros, a fim de serem armazenados em local apropriado, para, ap? triagem, serem disponibilizados a interessados vinculados aos programas sociais em voga, de modo a contribuir para a diminui?o de res?uos s?idos, ao mesmo tempo em que possibilita as melhorias na qualidade de vida das popula?es mais vulner?eis.

Nos ?timos anos, em fun?o da estabilidade econ?ica por qual passa nosso pa?, o aquecimento do mercado imobili?io, e programas de empr?timos e financiamentos habitacionais, tem culminado na constru?o de centenas de novos im?eis em nosso Munic?io.

Parte desse crescimento, desses bons ventos na constru?o civil, d?-se atrav? das reformas e/ou amplia?o dos im?eis, o que, via de regra, representa, muitas vezes, a substitui?o de pe?s e artefatos, grande parte deles, em condi?es boas de reuso.

De outro modo, milhares de pessoas ainda carecem de condi?es para viabilizar a constru?o de suas moradias, e ou mesmo melhor?las, ampli?las, enfim, dot?las de melhores condi?es de habitabilidade.

Nesse sentido, vimos por meio deste, sugerir ao Poder Executivo, por interm?io da Secretaria Municipal de Assist?cia Social, atrav? do CRAS, a implementa?o de um programa espec?ico para esta finalidade, beneficiando assim milhares de rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 14 de Novembro de 2011.

VALDEMIR JOS?SONDA

Vereador